



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 278/2023

DATA: 16/06/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 158/2023 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer de forma excepcional, em razão da grande demanda de trabalhos internos, que o atendimento ao público nas sextas-feiras do ano letivo de 2023 no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ocorrerá somente no período da manhã, permanecendo fechado no período da tarde.

Parágrafo único. O atendimento ao público poderá ser realizado caso haja situações atípicas e de extrema urgência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração